

RESOLUÇÃO N.º 808 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Rodrigo de Souza Boschini, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão, a partir de 21/01/2013.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES